PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, nos termos dos Estatutos desta Instituição apresenta o relatório da atividade desenvolvida no ano de 2024 e dá o seu parecer ao relatório e contas apresentadas pela Direção.

O Conselho Fiscal constatou que os contas apresentadas pela Direção foram elaboradas em conformidade com as disposições gerais do Sistema de Normalização Contabilística, assentam nos princípios contabilísticos aceites e respeitam os critérios de prudência e continuidade pelo que traduzem com todo o rigor a situação patrimonial e económica do Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho.

No cumprimento do dispositivo da alínea b) do nº 1 da artº 38 dos estatutos desta Instituição, vem o Conselho Fiscal certificar o ***resultado liquido positivo no valor de 28.485,51 € (Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) ,*** *referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.*

Compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre a consistência das contas e de acordo com o resultado acima identificado não poderia deixar de congratular-se com os valores financeiros apresentados.

Após esta informação e numa melhor apreciação ao desenvolvimento económico e financeiro do CSPDS, vem o Conselho Fiscal do Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, manifestar o seu parecer favorável ao Relatório e Contas referente ao ano 2024, e propondo:

1º A aprovação das Contas de Gerência referentes ao ano 2024.

2º Que o resultado apurado no exercício 2024, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Sobralinho, 28 de Março de 2025.

O Presidente

José Manuel Marques Peixeiro

1º Vogal

Érika Pascoal Gonçalves Vaz

2º Vogal

Paulo José da Silva Guerra